



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 50, DE 22 DE JULHO DE 2021.

*Defere recurso interposto por
Juarez das Chagas Pereira Neto
para realização de matrícula
institucional no curso de
Licenciatura em Letras Espanhol,
da Universidade Federal do Acre.*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 22 de julho de 2021 referente ao processo nº 23107.009466/2021-11, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto por Juarez das Chagas Pereira Neto para realização de matrícula institucional no curso de Licenciatura em Letras Espanhol, referente à 1ª chamada do SISU/2021-1ª edição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 23/07/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0291002** e o código CRC **57989F99**.

